

Sábado, 03 de Outubro de 2026

AGU reverte posição e solicita ao STF invalidação da legislação que regulamentou apostas online

Órgão jurídico do governo pede inconstitucionalidade das leis de 2018 e 2023 que permitiram exploração das bets no Brasil

A Advocacia-Geral da União alterou seu posicionamento sobre a regulamentação das apostas online e solicitou ao Supremo Tribunal Federal que declare inconstitucional o núcleo das normas que permitiram e disciplinaram a exploração das casas de apostas no país.

O pedido foi formalizado na sexta-feira (2) na Ação Direta de Inconstitucionalidade relatada pelo ministro Luiz Fux, uma semana após o governo Lula editar medida provisória que proibiu a exploração, oferta e publicidade das apostas de quota fixa em todo o território nacional.

Em pronunciamento anterior sobre o assunto, a AGU havia defendido que a legislação era "ainda constitucional, sujeita a processo de progressiva inconstitucionalização". Na oportunidade, o órgão argumentava que a regulamentação era recente e que seus impactos ainda demandavam acompanhamento.



Votos em Garotinho ao governo do Rio serão considerados nulos, decide TSE



Maierovitch aponta crime de responsabilidade em decisões de Estela e Gilmar



Agora, a instituição sustenta que o período de monitoramento revelou que as medidas implementadas pelo Poder Executivo foram insuficientes para corrigir as deficiências estruturais do modelo. Conforme a manifestação, os indicadores disponíveis evidenciam a manutenção e o agravamento de danos que a legislação deveria prevenir.

Dentre as questões levantadas constam repercussões na saúde coletiva, endividamento doméstico, garantias ao consumidor e utilização de plataformas de apostas para operações de branqueamento de capitais e práticas criminosas.

"Dados apresentados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social apontam repercussões sobre insegurança alimentar, endividamento e fragilidade socioeconômica, além do enfraquecimento de relações familiares e comunitárias", menciona o documento.

A AGU destaca, particularmente, uma expansão de 140% nos atendimentos do Sistema Único de Saúde relacionados a transtornos de jogo compulsivo entre 2018 e 2025. O documento ainda referencia estimativa conforme a qual as apostas extraíram aproximadamente R\$ 62,5 bilhões dos orçamentos domésticos durante 2025.

Ao término, o órgão solicita que o STF revogue os dispositivos das normas de 2018 e 2023 que compõem a base jurídica da exploração das apostas de quota fixa.

A ação diferencia-se dos processos que contestam diretamente a medida provisória que vedou as casas de apostas. Segundo a própria AGU, a instituição ainda apresentará manifestação direcionada nessas ações quando receber intimação formal.

Compreenda as normas sob questionamento da AGU

A manifestação da AGU impugna dispositivos de duas legislações federais que fundamentaram juridicamente a exploração das apostas de quota fixa, designadas bets, no Brasil.

Uma norma de 2018, sancionada pelo então presidente Michel Temer após aprovação congressional, instituiu a modalidade de aposta de quota fixa na nação. Essa lei autorizou essa categoria de jogo, onde o apostador conhece antecipadamente qual será o rendimento em caso de acerto. A AGU solicita a declaração de inconstitucionalidade dos artigos 29 a 35 dessa norma, que criaram a modalidade e estabeleceram regulamentações sobre sua operacionalização.

Em 2023, o Congresso Nacional aprovou e Lula sancionou a normatização do segmento. A lei estabeleceu critérios para concessão de licenças, operação das plataformas, comunicação mercadológica, direitos dos usuários, combate a crimes financeiros e protocolos de apostas seguras.

Na avaliação presente da AGU, todavia, essa estrutura regulatória não implementou proteções adequadas para mitigar os perigos vinculados aos jogos de azar. A instituição defende que, mesmo após ações adicionais implementadas pelo Executivo desde 2024, permaneceram complicações envolvendo saúde populacional, endividamento familiar, divulgação comercial e atividades de apostas ilícitas.

O debate distingue-se das demandas que questionam a medida provisória promulgada pelo governo em 2026 objetivando interditar as casas de apostas em toda a extensão nacional.